

PORTARIA SAAE-ARA-219/2021

Dispõe sobre prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e após realização de perícia médica resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da família da servidora MARIA APARECIDA SFALSIN SARMENGI, matrícula 27, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade no período de 31/12/2021 a 29/01/2022, conforme Processo SAAE-ARA-446/2021.

Aracruz-ES, 29 de dezembro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021